



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, DE 30 DE JANEIRO
DE 2025, QUINTA – FEIRA,
SUPLEMENTAR.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	MYKAEEL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	LUCIANO RODRIGUES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE FINANÇAS	GILSON ARAUJO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE RECEITA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CICERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA DE CULTURA	CARLOS ALBERTO PEREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR (INTERINAMENTE)
SECRETARIA DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
DIRETORIA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

LEI Nº 14.015, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos nº 27 da Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a ceder servidor público ocupante de emprego de caráter efetivo e estável, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, aos entes da Administração Indireta Municipal e vice-versa, bem como a Órgãos dos Poderes Públicos Estaduais e Federais.

Art. 2º A cessão se dará respeitando-se as garantias do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, como também as garantias estabelecidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas para o caso de cessão de empregados públicos, em face da aplicação desse regime contratual.

§ 1º – A cessão não implicará na ruptura do vínculo estatutário ou empregatício do servidor cedido e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens, inclusive para promoção e progressão funcional, nos moldes consignados no plano de cargos, carreiras e vencimentos do órgão cedente.

Art. 3º. O horário de trabalho, controle de ponto e frequência ficará sob responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 4º. O ônus da cessão correrá sob a responsabilidade financeira do Órgão Cedente ou Cessionário, o qual deverá constar no respectivo Ato de Cessão e no Ato de Nomeação.

Art. 5º. A cessão será concedida por prazo determinado de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogada ou interrompida antes de seu termo, se houver interesse público manifestado pelos órgãos e entidades cedentes e cessionárias, mediante ato administrativo publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 6º. Para os fins desta Lei considera-se:

I – Solicitação: ato devidamente justificado e por escrito, emitido pelo órgão cessionário, requerendo a cessão de servidor, sem alteração da lotação no órgão de origem e sem prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicionais e demais vantagens inerentes da carreira;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

II – Cessão: ato discricionário e autorizativo expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pelo Chefe responsável pelo ente da Administração Indireta, deferindo a solicitação do órgão cessionário e determinando às anotações e providências necessárias;

III – Órgão Cedente: órgão de origem e de lotação na qual se encontra investido e lotado originariamente o servidor e/ou empregado;

IV – Órgão Cessionário: órgão onde o servidor exercerá suas atividades.

Art. 7º. A cessão far-se-á mediante Ato do órgão Cedente.

Art. 8º. A substituição ou retorno do servidor cedido será mediante prévia comunicação ao órgão cedente, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2025.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 37.558, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 37.535, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **31/01/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de janeiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 03/2025

Em 30/01/2025 às 18:30 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 03/2025, para atendimento do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DO TIPO: SPLIT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS-MT”.**

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **28/01/2025** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **30/01/2025 às 18:00 horas.**

A empresa abaixo apresentou sua proposta tempestivamente:

EMPRESA: MOOA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.334.858/0001-32.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126153	00028538	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.001 A 24.000 BTUS/H, COM ATÉ 02 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA DAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS, ESPONJOSO, CABO ELÉTRICO PP, FITA TÉRMICA EM PVC, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, BUCHAS, SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA, CONFORME NBR, ABNT E GARANTIA DE 03 MESES.	Unidade	10	R\$ 519,00	R\$ 5.190,00
2	126154	00070688	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.001 A 36.000 BTUS/H, COM ATÉ 02 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA DAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS, ESPONJOSO, CABO ELÉTRICO PP, FITA TÉRMICA EM PVC, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, BUCHAS, SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA, CONFORME NBR, ABNT E GARANTIA DE 03 MESES.	Unidade	51	R\$ 560,00	R\$ 28.560,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

EMPRESA: DANUBIA FURTADO DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 44.726.186/0001-36.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126153	00028538	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.001 A 24.000 BTUS/H, COM ATÉ 02 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA DAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS, ESPONJOSO, CABO ELÉTRICO PP, FITA TÉRMICA EM PVC, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, BUCHAS, SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA, CONFORME NBR, ABNT E GARANTIA DE 03 MESES.	Unidade	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
2	126154	00070688	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.001 A 36.000 BTUS/H, COM ATÉ 02 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA DAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS, ESPONJOSO, CABO ELÉTRICO PP, FITA TÉRMICA EM PVC, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, BUCHAS, SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA, CONFORME NBR, ABNT E GARANTIA DE 03 MESES.	Unidade	51	R\$ 580,00	R\$ 29.580,00

EMPRESA: PORTTO BELO CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA, CNPJ: 35.903.471/0001-94.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126153	00028538	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.001 A 24.000 BTUS/H, COM ATÉ 02 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA DAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA, INCLUINDO TODOS OS	Unidade	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

			MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS, ESPONJOSO, CABO ELÉTRICO PP, FITA TÉRMICA EM PVC, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, BUCHAS, SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA, CONFORME NBR, ABNT E GARANTIA DE 03 MESES.				
2	126154	00070688	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.001 A 36.000 BTUS/H, COM ATÉ 02 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA DAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS, ESPONJOSO, CABO ELÉTRICO PP, FITA TÉRMICA EM PVC, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, BUCHAS, SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA, CONFORME NBR, ABNT E GARANTIA DE 03 MESES.	Unidade	51	R\$ 550,00	R\$ 28.050,00

EMPRESA: LAIANA LOCAÇÕES, CNPJ: 04.642.991/0001-67.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	126153	00028538	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.001 A 24.000 BTUS/H, COM ATÉ 02 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA DAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS, ESPONJOSO, CABO ELÉTRICO PP, FITA TÉRMICA EM PVC, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, BUCHAS, SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA, CONFORME NBR, ABNT E GARANTIA DE 03 MESES.	Unidade	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
2	126154	00070688	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.001 A 36.000 BTUS/H, COM ATÉ 02 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA DAS	Unidade	51	R\$ 500,00	R\$ 25.500,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

			UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS, ESPONJOSO, CABO ELÉTRICO PP, FITA TÉRMICA EM PVC, ABRAÇADEIRA, PARAFUSO, BUCHAS, SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA, CONFORME NBR, ABNT E GARANTIA DE 03 MESES.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **LAIANA LOCAÇÕES** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado **LAIANA LOCAÇÕES**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a propostas da **LAIANA LOCAÇÕES**, sendo o valor total de **R\$ R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 18:30 horas.

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 04/2025

Em 30/01/2025 às 18:15 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 04/2025, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO: REFRIGERADOR, BEBEDOURO INDUSTRIAL, BEBEDOURO ELÉTRICO E FRIGOBAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **28/01/2025** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **30/01/2025 às 18:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: OLMI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	116340	160285-3	REFRIGERADOR 468 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 PORTAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CYCLE DEFROST, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 353 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 115 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 58,1 KW/H; COM SELO PROCEL "A", GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETA, PORTA OVOS, PORTA LATAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, RODÍZIOS, PÉS NIVELADORES E CONTROLE DE TEMPERATURA. VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS: 186 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 73 CM DE PROFUNDIDADE;	Unidade	3	R\$ 3.900,00	R\$ 11.700,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

			GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
2	118169	378898-9	BEBEDOURO INDUSTRIAL INDUSTRIAL; COM RESERVATÓRIO DE, NO MÍNIMO, 100 LITROS EM AÇO INOX 304; FORNECER ÁGUA GELADA; COM NO MÍNIMO TRÊS TORNEIRAS DE ROSCA EM LATÃO CROMADO; FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA; TEMPERATURA DA ÁGUA ENTRE 2 A 15°C; POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W; VOLTAGEM: 127V; REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO; GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX 304; TERMOSTATO REGULÁVEL; SERPENTINA EM AÇO INOX 304; PINGADEIRA COM GRADE REMOVÍVEL QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO; DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, RALO SIFONADO; NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES; DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO, COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA APROVADO; GARANTIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	6	R\$ 2.350,00	R\$ 14.100,00
3	125338	388156-3	BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO INOX 20L, 127V. BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO INOX 20L, 127V.	Unidade	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
4	1692	311447-3	FRIGOBAR 120 LITROS OU SUPERIOR, COM 01 PORTA, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 109 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 8 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 19 KW/H; COM SELO PROCCEL "A",	Unidade	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

			<p>GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA REGULÁVEIS, PORTA LATAS, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 86 CM DE ALTURA, 48 CM DE LARGURA E 52 CM DE PROFUNDIDADE; PESO APROXIMADO: 30 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **OLMI INFORMÁTICA LTDA** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a propostas da **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, sendo o valor total de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 18:28 horas.

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DISPENSA Nº 03/2025

Em 30/01/2025 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa nº 03/2025, para atendimento do Objeto: **“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

De acordo a Dispensa acima mencionado foi aberto no dia **27/0/2024** o período de 03 (três) dias para os interessados apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **29/01/2025 às 18:00 horas**.

Os interessados abaixo apresentaram suas propostas:

TULIPAS BUFFET LTDA, CNPJ 11.865.852/0001-68

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	127214	290404-7	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS – ESPAÇO FÍSICO CLIMATIZADO PARA ACOMODAR EVENTOS COM ATÉ 1.800 PESSOAS, O ESPAÇO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO BANHEIROS (FEMININO E MASCULINO), E SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA FORNECIMENTO DE 1.800 KITS CONTENDO: SALGADINHOS, SANDUÍCHE NATURAL, SUCO E ÁGUA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CARGA HORÁRIA: 5 HORAS.	Unidade	1	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00

MILLENIUM CENTRO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 24.400.835/0001-05

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	127214	290404-7	LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS – ESPAÇO FÍSICO CLIMATIZADO PARA ACOMODAR EVENTOS COM ATÉ 1.800 PESSOAS, O ESPAÇO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO BANHEIROS (FEMININO E MASCULINO), E SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA FORNECIMENTO DE 1.800 KITS CONTENDO: SALGADINHOS, SANDUÍCHE NATURAL, SUCO E ÁGUA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CARGA HORÁRIA: 5 HORAS.	Unidade	1	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **TULIPAS BUFFET LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **TULIPAS BUFFET LTDA** com o valor total de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:00.

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DISPENSA Nº 04/2025

Em 30/01/2025 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa nº 04/2025, para atendimento do Objeto: **“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, DECORAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

De acordo a Dispensa acima mencionado foi aberto no dia **27/0/2024** o período de 03 (três) dias para os interessados apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **29/01/2025 às 18:00 horas**.

Os interessados abaixo apresentaram suas propostas:

TULIPAS BUFFET LTDA, CNPJ 11.865.852/0001-68

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	127215	350584-7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E DECORAÇÃO PARA EVENTO CONTENDO NO MÍNIMO: - 03 PAINÉIS DE LED; - 01 PALCO (2,20 M X 10 M); - LOCAÇÃO DE 1.800 CADEIRAS DE FERRO, SONORIZAÇÃO PARA EVENTO COM ATÉ 1.800 PESSOAS; - BEBEDOUROS DE ÁGUA; - 01 MESTRE DE CERIMÔNIA; - 01 SONOPLASTA; - 05 RECEPCIONISTAS; - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO HALL DE ENTRADA E MESA DE AUTORIDADES COM ARRANJOS NATURAIS E LUSTRES E PAINEL, CARGA HORÁRIA: 5 HORAS.	Unidade	1	R\$ 46.960,00	R\$ 46.960,00

DEODATO SILVA DE ALMEIDA, CNPJ 29.862.700/0001-77

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	127215	350584-7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E DECORAÇÃO PARA EVENTO CONTENDO NO MÍNIMO: - 03 PAINÉIS DE LED; - 01 PALCO (2,20 M X 10 M); - LOCAÇÃO DE 1.800 CADEIRAS DE FERRO, SONORIZAÇÃO PARA EVENTO COM ATÉ 1.800 PESSOAS; - BEBEDOUROS DE ÁGUA; - 01 MESTRE DE CERIMÔNIA; - 01	Unidade	1	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

			SONOPLASTA; - 05 RECEPCIONISTAS; - SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO HALL DE ENTRADA E MESA DE AUTORIDADES COM ARRANJOS NATURAIS E LUSTRES E PAINEL, CARGA HORÁRIA: 5 HORAS.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **DEODATO SILVA DE ALMEIDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **DEODATO SILVA DE ALMEIDA** com o valor total de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:00.

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2025.

**Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação**

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 08/2025/PGM*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA**, na R João Zaniolo, nº 87, Bairro: Rebouas, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ: 19.785.208/0001-91.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA EDUCACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 03/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 03/2025, aberta do dia **28/01/2024 a 30/01/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DO TIPO: SPLIT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: LAIANA LOCAÇÕES, com o valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 04/2025, aberta do dia **28/01/2024 a 30/01/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO: REFRIGERADOR, BEBEDOURO INDUSTRIAL, BEBEDOURO ELÉTRICO E FRIGOBAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, com o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 03/2025, aberta do dia **27/01/2025 a 29/01/2025 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

TULIPAS BUFFET LTDA com o valor global de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 04/2025, aberta do dia **27/01/2025 a 29/01/2025** até as **18:00 horas**, tendo como objeto: **“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, DECORAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

DEODATO SILVA DE ALMEIDA com o valor global de **R\$ 38.400,00 (cinquenta e três mil reais)**.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Empresa:

O.E PEREIRA BRINQUEDOS

Rua Germano Zaiantchick, nº 200 – Bairro Laranjeiras

Taquaritinga/SP, CEP: 15.904-158

Representada por:

Sr. Olege Edson Oliveira.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da Empresa Contratada, Pregão Eletrônico nº 23/2024, **O.E PEREIRA BRINQUEDOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.966-390/0001-08, com sede na Rua Germano Zaiantchick, nº 200, Bairro Laranjeiras, no município de Taquaritinga/SP, CEP: 15.904-158, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. Olege Edson Oliveira..

I – DOS FATOS

O pregão eletrônico nº 23/2024, celebrado entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa O.E PEREIRA BRINQUEDOS, foram elaborados com o objetivo de futura e eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e artigos de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação do Município de Rondonópolis/ MT, conforme especificações e quantitativos do Edital nº 23/2024 e seus anexos.

O Edital de Licitação (Pregão nº 23/2024) estipulou que a forma de entrega seria estabelecida conforme as condições estabelecidas no próprio Edital e anexos. O mesmo estabeleceu em sua cláusula 6.3 do Termo de Referência (Anexo I) que o prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento formal da ordem de fornecimento do órgão ou entidade contratante. Contudo, apesar da emissão da Nota de Empenho nº 2011003031/2024 no valor de R\$ 27.410,58 (vinte e sete mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) ter sido encaminhada à contratada, a entrega do material de cama, mesa, banho e artigos de higiene pessoal não foi realizada dentro do prazo estabelecido pela empresa Contratada.

Ademais, a importância desse material é de suma importância para assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de segurança no ambiente, garantindo um melhor desempenho das atividades na rede municipal. O atraso na entrega compromete não apenas a preservação das condições de higiene nas instalações, mas também gera desconforto, além de afetar negativamente a imagem do ambiente e a saúde dos servidores.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

II – DAS FUNDAMENTAÇÕES JURÍDICAS

A celebração de contratos entre a administração pública e fornecedores é regulamentada pela Lei nº 14.133/21, que estabelece princípios básicos para assegurar a execução fiel e correta do acordado. De acordo com o artigo 115 desta lei, é obrigatório o cumprimento das cláusulas contratuais por ambas as partes, sob pena de responsabilização pelas consequências advindas da inexecução, seja ela total ou parcial.

O atraso na entrega do material de cama, mesa, banho e artigos de higiene pessoal contratados, conforme estipulado na cláusula 16.1. do Anexo II do Edital de Licitação do Pregão nº 23/2024, configura uma inexecução parcial do contrato. Essa inexecução não só transgredir o texto contratual, mas também infringe dispositivos legais que regem as relações contratuais com a administração pública. O descumprimento dos prazos acordados compromete diretamente a prestação do serviço público essencial, no caso, a preservação e manutenção das condições de higiene no ambiente das Secretarias da Rede Municipal de Rondonópolis, impactando negativamente desempenho das atividades laborais e as condições de saúde dos servidores.

O Edital do Pregão nº 23/2024 prevê sanções específicas para o caso de descumprimento de prazos e condições contratuais. De acordo com a cláusula 16.1.2 do Anexo II do Edital, o descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeita a licitante vencedora às seguintes multas:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.;

b) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Decreto Municipal nº 11.685/2023.

Além disso, a inexecução total ou parcial do contrato pode resultar em multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, conforme estipulado no artigo 156, II, § 3º da Lei nº 14.133/21 e nas cláusulas 16.1. e 16.1.2. do Anexo II do Edital. A contratada também poderá ser impedida de licitar e contratar com a administração pública por até 03 (três) anos, nos termos do artigo 203º, § 3º do Decreto Municipal 11.685/2023, caso não regularize a situação no prazo estipulado após a notificação.

Por fim, a seriedade do descumprimento observado deve ser compreendida pela empresa contratada, considerando as possíveis repercussões legais e o impacto direto sobre a preservação das condições de higiene nas secretarias. A Administração Pública possui o dever de assegurar a execução correta dos contratos firmados, garantindo assim a eficácia dos serviços públicos prestados à população.

III – DA DECISÃO

Face ao exposto, considerando a gravidade do descumprimento contratual identificado e a necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços de fornecimento de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades das Secretarias do município, esta Secretaria **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **O.E PEREIRA BRINQUEDOS** para que, no **prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir do



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

recebimento desta notificação, proceda com a entrega imediata dos materiais de cama, mesa, banho e artigos de higiene pessoal solicitados na Nota de Empenho nº 2011003031/2025.

A não entrega dos itens no prazo estabelecido, poderá resultar, após a instauração do devido processo administrativo, na adoção das medidas legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à:

- Aplicação das multas previstas nas cláusulas 16.1. e 16.1.2.do Anexo II do Edital;
- Atraso Injustificado: aplicação na proporção de 5 % (cinco por cento) do valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 30 (trinta) dias corridos;
- Atraso superior a 30 (trinta) dias: promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/ 2021.

2. Aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, conforme estipulado no artigo 156, II, § 3º da Lei nº 14.133/21 e nas cláusulas 16.1. e 16.1.2.do Anexo II do Edital. A contratada também poderá ser impedida de licitar e contratar com a administração pública por até 03 (três) anos, nos termos do artigo 203º, § 3º do Decreto Municipal 11.685/2023.

3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública por até 03 (três) anos, nos termos do artigo 203º, § 3º do Decreto Municipal 11.685/2023, caso não regularize a situação no prazo estipulado após a notificação.

Esta notificação tem como objetivo enfatizar a urgência e a seriedade da situação, garantindo a conformidade com os prazos contratuais para assegurar a eficácia do fornecimento materiais de cama, mesa, banho e artigos de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação do Município de Rondonópolis/ MT.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 36.478/2025

Clóvis dos Santos Custodio Junior
Assessor Jurídico I/Matrícula 1556209
OAB/MT 22.128/A
OAB/SP 349.232



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO
Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
30/01/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 105/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
174408001	Elisane Machado Neves	Agente de Combate as Endemias	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 27/01/2025.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 11/02/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 27/05/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 10

Rondonópolis – MT, 30 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 65/2024, firmado com a empresa **RADIONET LTDAS** e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor ROLFO WASHINGTON CELESTINO, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1557436, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 65/2024, celebrado entre a empresa RADIONET LTDA CNPJ sob o nº 03.304.610/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Rastreamento Veicular, abrangendo Monitoramento Via Internet, Implantação de Sistema de Acompanhamento, Localização e Imobilização Automática de Veículos e Prestação de Serviço de Posicionamento por Satélite (GPS), em tempo Real e Ininterrupto para o Controle de Veículos, incluindo o Fornecimento, em Comodato, de Equipamentos, Componentes e Licença de uso de Software, bem como os respectivos serviços de Instalação, Configuração, Capacitação, Suporte Técnico e Garantia de Funcionamento para Manutenção dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Governo, no município de Rondonópolis - MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis – MT, 30 de janeiro de 2025.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 11

Rondonópolis – MT, 30 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **559/2022**, firmado com a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA-EPP** e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora Jane Kelly Ribeiro Fernandes, servidora público desta Secretaria, matrícula nº 1556982002, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 559/2022, celebrado entre a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Cessão de Uso para Gerenciamento, Consolidação e Publicação on-line dos Atos Oficiais de Efeito Externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e At), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf), por meio de Sistema Informatizado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis – MT, 30 de janeiro de 2025.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 07/2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação:

SERVIDORES	CNH Nº
Eros de Lara	***71625***
Gabriella Rodrigues Ferreira	***67201***
Jesiele Lima Martins	***18630***
Oseias dos Santos Matias	***43394***
Uendell Ricardo de Souza Amorim	***87005***

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo deverão ser recolhidos ao pátio da Secretaria, para pernoite, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local durante os períodos mencionados somente será permitida por necessidade de serviço público, e deverá ser autorizada expressamente, por escrito, pelo Secretário responsável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 30 de janeiro de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo-SMHAU



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 019/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 654 de 26 de dezembro de 2024**, sobre designação do servidor titular **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, Matrícula: **180360** Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI,	CNPJ: nº03.037.787/0001-54
CONTRATO Nº: 629/2022	VIGÊNCIA: 01/12/2024 à 10/01/2025
OBJETO: é para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis-MT (7 aditivo)	

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 020/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 653 de 26 de dezembro de 2024**, sobre designação do servidor titular **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, Matrícula: **180360** Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 27.429.662/0001-38
CONTRATO Nº: 628/2022	VIGÊNCIA: 01/12/2024 à 10/01/2025
OBJETO: é para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis-MT (7 aditivo)	

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 024/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 600 de 08 de novembro de 2024**, sobre designação da servidora titular **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555959** e a servidora suplente **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT	CNPJ: 05.238.413/0001-22
CONVÊNIO Nº: 07/2022	VIGÊNCIA: 15/07/2024 Á 14/07/2025
OBJETO: cujo objeto é estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de melhorar o acesso aos Servidores de Saúde, principalmente de maior complexidade, ampliando sua oferta com maior resolutividade e qualidade, através da disponibilização de profissionais de nível superior e médio na área da saúde, plantões médicos e apoio administrativo, a fim de promover a manutenção ininterrupta do fornecimento de serviços essenciais de saúde, junto a secretaria de saúde no município de Rondonópolis-MT	

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 026/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 005 de 24 de janeiro de 2025**, sobre designação da servidora titular **RUI MAURÍCIO DOS SANTOS**, Matrícula: **111139** e a servidora suplente **LUZIA MARTINS FERREIRA**, Matrícula: **1551272**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA	CNPJ: 11.601.924/0001-60
CONTRATO Nº: 631-2022	VIGÊNCIA: 05/07/2024 Á 05/12/2025
OBJETO: cujo objeto é para contratação de solução de tecnologia da informação (ti) integrada para gestão de saúde pública (gestão do sus, atenção primária, atenção especializada, vigilância em saúde e assistência farmacêutica), incluindo disponibilização de uso de software on-line	

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 023/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 6/2023, firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DEOCLECIANO NUNES DA SILVA**, matrícula: **154091** e Função: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 6/2023, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, CNPJ sob o nº **03.347.101/0001-21** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviços de locação de 123 (cento e vinte e três) máquinas/imprensa multifuncional monocromática laser, fotocópia de páginas preto e branco, com tecnologia digital, instalação e conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de mão-de-obra, com prazo de vigência de **01/11/2024 Á 31/10/2025 (EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE) 3º aditivo**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732** e Função: **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **02/01/2025**.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA INTERNA Nº 025/DAF/SMS/2025

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal do Termo de Convênio, a fim de acompanhar a execução do Termo de Convênio Administrativo nº 07/2022, firmado com a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT** e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.317, de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DAYANE DA SILVA AUGUSTO**, Matrícula: **225045003** e função: **GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO AS FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal do Termo de Convênio nº 07/2022, celebrado entre a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT** CNPJ sob nº **05.238.413/0001-22** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de melhorar o acesso aos Servidores de Saúde, principalmente de maior complexidade, ampliando sua oferta com maior resolutividade e qualidade, através da disponibilização de profissionais de nível superior e médio na área da saúde, plantões médicos e apoio administrativo, a fim de promover a manutenção ininterrupta do fornecimento de serviços essenciais de saúde, junto a secretaria de saúde, com prazo de vigência de **15/07/2023 Á 14/07/2025 (2º ADITIVO)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 02/01/2025**.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis

Portaria nº 36.803 de 06 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 017 /2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRÍCULA OU CPF	CNH
RICARDO FRANKHLIN ALVES G	026.846.621-18	3762333476
LEONARDO GOMES SOARES	061.691.521-76	6768455716
JUCELIO MAMORÉ DE MELO	013.728.811-58	3813198605
GABRIEL ANTÔNIO SILVA REIS	060.288.251-66	7227324449

Art. 2º – Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º – A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º – Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA INTERNA Nº 021/DAF/SMS/2025

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 628/2022, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DAYANE DA SILVA AUGUSTO**, matrícula: **225045003** e função: **GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO AS FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 628/2022, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **27.429.662/0001-38** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **05/12/2024 À 04/05/2025, (7ºADITIVO)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **02/01/2025**.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis

Portaria nº 36.803 de 06 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA INTERNA Nº 022/DAF/SMS/2025

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 629/2022, firmado com a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, e dá outras providências.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DAYANE DA SILVA AUGUSTO**, matrícula: **225045003** e função: **GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO AS FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 629/2022, celebrado entre a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o nº **03.037.787/0001-54** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **05/12/2024 À 04/05/2025, (7ºADITIVO)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **02/01/2025**.

RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 36.803 de 06 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA nº 003/2025-PGM

Dispõe sobre designar o gestor a que se refere o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 3.717, de 13 de junho de 2002, para administrar o Fundo Especial de Honorários Advocatícios (FEHA).

O PROCURADOR-GERAL do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei nº 3.717, de 13 de junho de 2002, que estabelece a distribuição da receita do Fundo Especial de Honorários Advocatícios (FEHA);

CONSIDERANDO que se faz necessária a designação de um Procurador efetivo para, em conjunto ou separadamente com o Procurador Geral do Município, para atuar como gestor do FEHA – Fundo Especial Honorários Advocatícios e nos assuntos pertinentes a tal assunto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI para, em conjunto ou separadamente com o Procurador Geral do Município, atuar como GESTOR do FEHA – Fundo Especial Honorários Advocatícios pelo período de 01 ano, garantida a sua prorrogação por igual período, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários para o integral cumprimento desta designação junto aos órgãos municipais competentes.

Parágrafo único – Atuará como suplente o Procurador TIAGO BRAGA GAMA, para atuar nas ausências e impedimentos do procurador acima designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rondonópolis, 31 de janeiro de 2025

LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, matrícula **1563730**, lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ sob nº **27.814.736/0001-50** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município**, com prazo de vigência de **01/11/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º Designar a servidora **LARISSA NEVES BRANDÃO**, matrícula **1560672**, lotada no Procon para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as Portaria nº 31, de 11 de dezembro de 2024.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VEDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, matrícula **1563730**, lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, CNPJ sob nº **10.750.752/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Locação de Máquinas Multifuncionais, Manutenção e Fornecimento de Tonner**, com prazo de vigência de **07/12/2024 a 06/12/2025**.

Art. 2º Designar a servidora **LARISSA NEVES BRANDÃO**, matrícula **1560672**, lotada no Procon para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as Portaria nº 32, de 11 de dezembro de 2024.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 327/2024**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, matrícula **1563730**, lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **327/2024**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o **Fornecimento de Combustível (Gasolina e Etanol e Óleo Diesel)**, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada, para atender a frota de veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Município, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **16/05/2024 a 16/05/2025**.

Art. 2º Designar a servidora **LARISSA NEVES BRANDÃO**, matrícula **1560672**, lotada no Procon para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se portarias anteriores.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

DISPENSA DE VALOR nº 001/2025 AMTC

A Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC), procedeu-se a Dispensa em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa nº 001/2025, para atendimento do Objeto: “Aquisição de ferramentas de oficina mecânica”

De acordo a Dispensa acima mencionado foi aberto no dia 23/01/2025 o período de 03 (três) dias para os interessados apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 28/01/2025 às 18:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	Empresa Vencedora	QUANT.	VALOR UNIT.
1	JOGO DE CHAVE TIPO SOQUETE ESTRIADO ½ POLEGADA, MEDIDAS:(10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 19MM, 21MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM) KIT COM 18 PEÇAS, ACOMPANHA 01 CATRACA SIMPLES, 01 CABO T, EXTENSAO 125MM E EXTENSAO 250MM.	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAME	2	R\$ 355,43
2	CHAVE CHAVE COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELA DA E CROMADA,MEDIN DO 32MM.	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAME	2	R\$ 450,17
3	JOGO DE CHAVE – TIPO FIXA, DE ACO, COM ACABAMENTO CROMADO, ESCALA DE $6 A$ 32 mm, COM 12 PECAS	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAME	2	R\$ 299,25
4	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA. MEDIDAS: 1/4 X 6 POLEGADAS - 6 X 150 MM. HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC.	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAME	2	R\$ 10,01
5	CHAVE DE FENDA MEDIDAS: 3/16 X 4 POLEGADAS – 5 X 100 MM HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA, CABO EM PVC.	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAME	2	R\$ 14,09
6	CHAVE DE FENDA PONTA RUZADA (PHILIPS). MEDIDAS: 1/4 X POLEGADAS.	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAME	2	R\$ 10,09
7	CHAVE PHILLIPS – EM ACO CARBONO, COM CABO INJETADO EM POLIETILENO, MEDINDO $5/16$ X 8 mm;	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS	2	R\$ 13,53
8	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8”, COM CABO ISOLADO EM PVC, OXIDADO, MANDIBULA TEMPERADA E LIXADA	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS	2	R\$ 38,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

9	ALICATE DE PRESSÃO 10" PRO, MORDENTES FORJADOS EM AÇO, NIQUELADO PRENSA COM SEGURANÇA QUALQUER MATERIAL COM ATÉ 28 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE 250 MM OU 10", CAPACIDADE DE ABERTURA DE 28MM OU 1.1/8".	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS	2	R\$ 58,23
10	TALHADEIRA DE AÇO, MEDINDO (25 X 215) MM. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS	2	R\$ 40,40
11	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS ARTICULADAS, SANFONADA EM CHAPA DE AÇO, SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPÁ SEM DOBRADIÇA, COM REBITE 1/16"; DE FERRO ZINCADO, ALÇA PARA TRANSPORTE DE FERRO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POSSIBILIDADE PARA FECHAMENTO COM CADEADO.	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS	2	R\$ 169,00
12	CHAVE SACA FILTRO DE OLEO REFORCADO COM CINTA DE AÇO AJUSTAVEL, PARA FILTROS DE OLEO COM DIAMETRO ENTRE 70MM A 82,5MM, CINTA DE AÇO COM LARGURA DE 1" (25,4MM, ALÇA REFORCADA E CINTA AÇO COM AJUSTE RÁPIDO	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS	2	R\$ 155,55
13	JOGO DE CHAVE – DO TIPO ALLEN, DE FERRO, FOSFATIZADA, DE 6 A 10MM, COM 8 PECAS.	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS	2	R\$ 48,25
14	JOGO DE CHAVE TORX T10 A T50, DO TIPO TORX CONTENDO 9 (NOVE) PEÇAS, EM AÇO VANÁDIO, FOSFATIZADA, TAMANHOS: T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45 E T50.	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS	2	R\$ 121,38
15	JOGO DE CHAVE TIPO ESTRELA 6 A 32 MM, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO CROMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 X 29 X 27 CM (A X L X C), CONTENDO 12 PEÇAS, NOS TAMANHOS : 6X7MM , 8X9MM, 10X11MM, 12X13MM , 14X15MM, 16X17MM, 18X19MM , 20X22MM, 21X23MM, 22X24MM , 27X30MM, 30X32MM, GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES.	AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS	2	R\$ 450,17
TOTAL: 2.169,76				

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou - se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa AMIGÃO BORRACHAS E FERRAMENTAS com o valor total de R\$ 2.169,76 (dois mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Rondonópolis/MT, 29 de janeiro de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 002/2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS (A.M.T.C), pessoa jurídica de direito público que compõe a administração indireta do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.017.669/0001-24, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para fornecimento de rede de internet**, para atender a demanda da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Visando atender o disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 11.685/2023 **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para apresentação de proposta adicionais a este órgão”**.

A proposta de preços deverá ser encaminhada no e-mail amtc.rondonopolis@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 30 de janeiro de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA III
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 050/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHAS, TECIDOS, AVIAMENTOS, TINTAS PARA SERIGRAFIA, EMULSÕES, ÓLEO DE MÁQUINAS, MÁQUINA DE CORTE DE TECIDOS, ENTRE OUTROS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

NO DIA 30 DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ÀS 08H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, A PREGOEIRA RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA E A EQUIPE DE APOIO: LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS, GISELE ALVES DA SILVA, SELMA PRUDENTE DIAS E CRISLANE REIS ALVES DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA

GISELE ALVES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS
EQUIPE DE APOIO

CRISLANE REIS ALVES
EQUIPE DE APOIO

SELMA PRUDENTE DIAS
EQUIPE DE APOIO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 01/2025**

Victor Yago dos Santos Vitorino, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 36.470, de 02/01/2025, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, com base no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Vagner Silva de Jesus, Assessor Jurídico nomeado pela Resolução nº 01/2025, de 02 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº 02.654.191/0001-30 e Inscrição Estadual nº 214.069.116-111, com sede na Av. Euclides Miragaia, nº. 2627 – Jardim Jussara Maria, Birigui - CEP: 16204-000, Estado de São Paulo.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UM NOVO QUADRO DE COMANDO DE MOTOR PARA ACIONAMENTO DE BOMBA SUBMERSÍVEL 350hp, 477^a, 380v PARA ATENDER A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CANAÃ DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.”

VALOR GLOBAL: R\$ 122.700,00 (Cento e vinte e dois mil e setecentos reais) - Recursos próprios.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

DATA: 30 de janeiro de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL VALE DO RIO VERMELHO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL VALE DO RIO VERMELHO**

Convocamos as pessoas interessadas para participar da Assembleia Geral de fundação da ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL VALE DO RIO VERMELHO, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, às 19:00 horas, na Rodovia do Peixe Km 8, Lote 256 – Rondonópolis-MT.

Pauta e Deliberações:

- 1- Aprovação da Denominação Social;
- 2- Leitura, Análise e Aprovação do Estatuto Social;
- 3- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4- Discursão e Aprovação do valor da Contribuição Social;
- 5- Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2025.

Donizete Miranda
Comissão Pró-Fundação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: JANEIRO/2025**

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
13/23	06/01/23	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE ELÉTRICO E ESTRUTURAL DE ENGENHARIA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, JUNTO SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 46.552,00 GLOBAL	06/01/2023 À 06/01/2024			PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº184/2022	
209/24	28/03/24	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RONDONÓPOLIS – COAFAR	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 479.727,06 GLOBAL	28/03/2024 À 28/03/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024	
295/24	23/04/24	J.S DOS S. SILVA LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (LEITE LONGA VIDA E AÇÚCAR), P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 4.146,44 GLOBAL	19/04/2024 À 19/04/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – ARP Nº 100/2023	
303/24	29/04/24	J.SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 7.461,58 GLOBAL	29/04/2024 À 29/04/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – ATA Nº 91/2023	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

304/24	02/05/24	J.SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 34.498,58 GLOBAL	02/05/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – ATA Nº 91/2023	
321/24	14/05/24	MAFRE SEGUROS GERAIS S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS/AMBULÂNCIA, QUE FAZEM PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 44.000,00 GLOBAL	14/05/2024 À 13/05/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 ATA Nº 54/2024	
342/24	23/05/24	J.SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 20.254,24 GLOBAL	23/05/2024 À 23/05/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – ATA Nº 91/2023	
344/24	23/05/24	J.S DOS S. SILVA LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 16.360,64 GLOBAL	23/05/2024 À 23/05/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 ATA Nº 100/2023	
380/24	29/05/24	J.SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 179.658,60 GLOBAL	29/05/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – ATA Nº 91/2023	
382/24	29/05/24	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENHIMENTO S LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 34.017,67 GLOBAL	29/05/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – ATA Nº 94/2023	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

385/24	29/05/24	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (LEITE, AÇÚCAR, CHÁ MATE, ARROZ E MACARRÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 3.914,11 GLOBAL	29/05/2024 À 29/05/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – ATA Nº 100/2023	
522/24	09/07/24	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL (LUVAS, ESPONJAS E LIMPA PISO) ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 133.849,18 GLOBAL	09/07/2024 À 09/01/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – ATA Nº 199/2023	
536/24	10/07/24	N CARRER LTDA	AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL (LIMPADOR MULTI USO DE LIMPEZA PESADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 14.666,60 GLOBAL	10/07/2024 À 10/01/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – ATA Nº 198/2023	
540/24	12/07/24	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 411.708,02 GLOBAL	12/07/2024 À 12/07/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – ATA Nº 197/2023	
547/24	12/07/24	DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PLASTIFICADORA E LAMINADORA DE PAPÉIS E DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 704,00 GLOBAL	12/07/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – ATA Nº 189/2023	
548/24	12/07/24	SENA E PRATES LTDA	AQUISIÇÃO DE (LONGARINA COM 03 LUGARES) , P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 3.920,00 GLOBAL	12/07/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – ATA Nº 179/2023	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

554/24	12/07/24	N CARRER EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL , P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 5.760,00 GLOBAL	12/07/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – ATA Nº 198/2023	
708/24	13/09/24	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 226.603,31 GLOBAL	13/09/2024 À 13/09/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 – ARP Nº 250/2023	
716/24	16/09/24	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 6.341,96 GLOBAL	16/09/2024 À 16/03/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 – ATA Nº 278/2023	
795/24	07/10/24	ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 289.600,00 GLOBAL	07/10/2024 À 28/02/2025			PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº400/2024	
814/24	28/10/24	ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR,P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 50.400,00 GLOBAL	28/10/2024 À 31/12/2024			CHAMADA PUBLICA Nº03/2024 PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº409/2024	
831/24	11/11/24	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), P/ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 916.101,01 GLOBAL	11/11/2024 À 11/05/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – ATA Nº 64/2024	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

849/24	02/12/24	CORREIOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA POSTAGEM GERAL, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 700.000,00 GLOBAL	02/12/2024 À 01/12/2025			PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 413/2024	
881/24	19/12/24	TRIMBLE BRASIL SOLUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 101.250,70 GLOBAL	19/12/2024 À 19/12/2025			PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 411/2024	
887/24	19/12/24	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBAS DE INFUSÃO DE SISTEMAS PERISTÁLTICO TIPO SIMPLES , EQUIPO FOTOSSENSÍVEIS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM VIAS PARENTERAIS E BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁTICA EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 67.000,00 GLOBAL	19/12/2024 À 19/12/2025			ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº032/24/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ALIANÇA,PE Nº 13/23	
896/24	26/12/24	FAEM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, QUADRA 27,LOTE 02, JARDIM SANTA MARTA, P/ INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DESOPEM,P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 7.000,00 MENSAL	30/12/2024 À 31/03/2025			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº412/2024	
CONTRATO PARCERIA/ GASP/POLICIA MILITAR									
01/25	02/01/25	AMAURI BATISTA DE FREITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-	R\$ 53.760,00 GLOBAL	02/01/2025 À 18/06/2025			PARECER JURÍDICO 085/23/GAB/PGM	TERMO COOPERAÇÃO 0201/2024/SESP/POLICIA MILITAR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

			MT.						
02/25	02/01/25	ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	02/01/2025 Á 18/06/2025			PARECER JURÍDICO 085/23/GAB/PGM	TERMO COOPERAÇÃO 0201/2024/SESP/POLICIA MILITAR
03/25	02/01/25	CLEBERSON CARIAS DE FREITAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	02/01/2025 Á 18/06/2025			PARECER JURÍDICO 085/23/GAB/PGM	TERMO COOPERAÇÃO 0201/2024/SESP/POLICIA MILITAR
04/25	02/01/25	FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	02/01/2025 Á 18/06/2025			PARECER JURÍDICO 085/23/GAB/PGM	TERMO COOPERAÇÃO 0201/2024/SESP/POLICIA MILITAR
05/25	02/01/25	GEISER DE OLIVEIRA GOUVEIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	02/01/2025 Á 18/06/2025			PARECER JURÍDICO 085/23/GAB/PGM	TERMO COOPERAÇÃO 0201/2024/SESP/POLICIA MILITAR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

06/25	02/01/25	JOÃO CARLOS ALVES FERREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROOMT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	02/01/2025 À 18/06/2025			PARECER JURÍDICO 085/23/GAB/PGM	TERMO COOPERAÇÃO 0201/2024/SESP/POLICIA MILITAR
07/25	02/01/25	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROOMT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	02/01/2025 À 18/06/2025			PARECER JURÍDICO 085/23/GAB/PGM	TERMO COOPERAÇÃO 0201/2024/SESP/POLICIA MILITAR
09/25	02/01/25	SILVANO LIPPAUS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROOMT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	02/01/2025 À 18/06/2025			PARECER JURÍDICO 085/23/GAB/PGM	TERMO COOPERAÇÃO 0201/2024/SESP/POLICIA MILITAR
10/25	02/01/25	TARLEY ALVES PEREIRA DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROOMT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	02/01/2025 À 18/06/2025			PARECER JURÍDICO 085/23/GAB/PGM	TERMO COOPERAÇÃO 0201/2024/SESP/POLICIA MILITAR

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CLEBÃO TURISMO LTDA-ME	01/2020	ADITIVO DE PRAZO	06/07/2024 À 31/10/2024		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CLEBÃO TURISMO LTDA-ME	01/2020	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 À 31/03/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CLINICA RADIOLÓGICA DR.BERTINETTI LTDA	351/2022	ADITIVO DE PRAZO	31/12/2024 À 30/03/2025		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	659/2022	ADITIVO DE PRAZO	21/12/2024 À 21/12/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	674/2022	ADITIVO DE PRAZO	23/12/2024 À 31/07/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	1012/2022	ADITIVO DE PRAZO	13/12/2024 À 12/12/2025		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	1020/2022	ADITIVO DE PRAZO	20/12/2024 À 19/12/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	16/2023	ADITIVO DE PRAZO	07/12/2024 À 06/12/2025		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	26/2023	ADITIVO DE PRAZO	07/12/2024 Á 31/03/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	46/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 Á 31/10/2025		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	61/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 Á 31/10/2025		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	63/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 Á 31/10/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	73/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 Á 31/07/2025		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	92/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 Á 31/07/2025		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	95/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 Á 31/10/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	102/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 Á 31/07/2025		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	106/2023	ADITIVO DE PRAZO	11/12/2024 À 31/07/2025		
3º APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	107/2023	ADITIVO DE REPACTUAÇÃO		R\$ 55.747,48	
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	121/2023	ADITIVO DE PRAZO	15 /12/2024 À 31/07/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	132/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 À 31/10/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	158/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 À 31/10/2025		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	421/2023	ADITIVO DE PRAZO	16/11/2024 À 31/07/2025		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	469/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/12/2024 À 31/07/2025		
2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	469/2023	APOSTILAMENTO REAJUSTE/REEQUILÍBRIO FINANCEIRO		R\$ 309.034,08	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.877, 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

3º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	469/2023	APOSTILAMENTO REAJUSTE/REEQUILÍBRIO FINANCEIRO		R\$ 150.154,92	
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA	474/2023	ADITIVO DE PRAZO	02/12/2024 À 01/12/2025		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRS INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS LTDA	560/2023	ADITIVO DE PRAZO	19/12/2024 À 18/05/2025		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	632/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 À 31/07/2025		

RESCISÃO

787/2024	JOILSON JOAQUIM DA SILVA					
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 787/2024, A PARTIR DO DIA 13/12/2024						

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5.817 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ONDE-SE LÊ

5º APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO / REPACTUAÇÃO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	63/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO / REPACTUAÇÃO		R\$ 79.775,16	
--	-----------------------------------	---------	---	--	---------------	--

LEIA-SE

3º APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO / REPACTUAÇÃO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	63/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO / REPACTUAÇÃO		R\$ 79.775,16	
--	-----------------------------------	---------	---	--	---------------	--

Rondonópolis-MT, 31 de Janeiro de 2025.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**